PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 1977/2022

Publicado em. 18/07/22
Jornal: AMP
Edição: 2564

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R$ 459.200,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor R$ 459.200,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0008.2.040 – Manter o Transporte Escolar
3.3.90.30 – 166 - 1103 – Material de Consumo R$ 60.000,00

12.361.0008.2.041 – Merenda Escolar
3.3.90.32 – 1104 – Material, bem ou serviços p/ distrib. R$ 120.000,00

12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental
3.3.90.36 – 179 – 1103 – Material de Consumo R$ 50.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE –SEDEMA
1002 – GERENCIA DE DES. E DEFESA MEIO AMBIENTE
18.541.0018.2.048 – Resíduos Sólidos
3.3.90.39 – (3) 1000 – Outros Serviços de terceiros PJ R$ 229.200,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recurso e Superávit Financeiro Exercício Anterior e Anulação de Saldo de Dotação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiros Exercício Anterior
Fonte (3) 1000 R$ 229.200,00

Anulação de Saldo de Dotação
0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental

3.3.90.36 – 181 – 1103 – Outros Serv. PF R$ 60.000,00
3.3.90.46 – 183 – 1103 – Auxílio Alimentação R$ 50.000,00

12.365.0012.2.042 – Manter a Educação Infantil
3.3.90.36 – 207 – 1104 – Outros Serv. PF R$ 120.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Vitorino, 15 de julho de 2022.

MARCIANO VOTTRI:05691667998 Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998 Dados: 2022.07.15 13:27:32 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito